



## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições, nos termos do item 1.2 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, prorroga, por um período de 06 (seis) meses, a partir desta publicação, a validade do Processo Seletivo 001/2018 para os cargos que nele menciona, pelo novo prazo de vigência do processo, ora prorrogado, de acordo com os interesses do Município de Timóteo.

A Prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 001/2018 fica devidamente homologada nesta data.

Timóteo, 28 de junho de 2019.



Douglas Willkys Alves Oliveira  
Prefeito Municipal de Timóteo